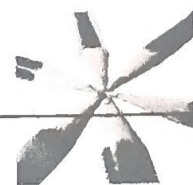




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA Nº 008/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00h na sala de reuniões dos Conselhos da Educação, situado a Rua Campo Grande nº 554, Centro, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: Distribuição de Processos de Autorização de Funcionamento, leitura das correspondências recebidas e expedidas e continuação da elaboração da Deliberação da Educação Infantil. Estavam presentes as conselheiras: Cristiane Rodrigues Machado, Fernanda Oliveira Fernandes, Genete Fernandes de Oliveira, Helena de Amorim Fernandes, Magnória Maria Furtado de Resende, Maria de Fátima Martins da Silva e Rita de Cássia da Silva Lucena Lara. A presidente Helena cumprimentou aos presentes e agradeceu a participação de todos. Em seguida, a conselheira Maria de Fátima realizou a leitura da Ata nº 07 de 31 de julho de 2025, referente a reunião anterior que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a conselheira Maria de Fátima fez a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Logo após, a presidente do Conselho realizou a leitura do Parecer 02/25 de 28 de agosto de 2025 sobre o Processo de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil *Professora Iraides Gonçalves Medeiros "Teca"* que após lido foi aprovado pela Plenária com autorização de funcionamento para 5 (cinco) anos a partir de 2026. Na sequência distribuiu os processos nº 6433/2025 solicitando a Autorização de Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado. E o Processo nº 6895/2025 que solicita a Autorização de Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil da Associação de Amparo às crianças de Camapuã-MS, "Creche Menino Jesus". A conselheira Maria de Fátima fez a leitura do Relatório da visita "In Loco" da Inspeção Escolar ao "Hotelzinho Espaço Colinho de mãe", solicitado por este Conselho. De acordo com o relatório a Inspectora da Secretaria Municipal de Educação foi recebida pela professora Adriana Dias de Araújo da Silva responsável pela administração do local e a mesma afirmou que recebe crianças de 6 meses a 12 anos de idade, que o atendimento se assemelha a um hotel no sentido de que os pais podem deixar seus filhos sob os cuidados do local e depois voltar para buscá-los, podendo pagar por diária ou pacote mensal e que funciona com apenas atividades recreativas. A Inspectora relatou que no dia da visita haviam 6 crianças hospedadas, todas com idade abaixo de 4 (quatro) anos. Ela perguntou sobre os documentos para o funcionamento da Instituição e a professora Adriana não apresentou nenhum e explicou que fez a abertura do MEI, que solicitou Alvará de Localização, porém não foi buscar. Ao finalizar a visita a Inspectora entregou para a professora Adriana uma cópia da Deliberação CME/Camapuã/MS, N. 077, de 20 de maio de 2022 e fez orientações para que a administradora entrasse com requerimento junto ao Conselho Municipal de Educação requerendo o Credenciamento e posteriormente a Autorização de Funcionamento. Em seguida, foi distribuída cópias da Resolução 01 de 17 de outubro de 2024, referente a Educação Infantil para dar sequência na elaboração da Deliberação da Educação Infantil. Foram vários assuntos para serem deliberados e não houve o tempo hábil para finalizar a Deliberação da Educação Infantil. Ficou combinado entre os presentes que na próxima reunião daríamos continuidade na elaboração da referida Deliberação. Nada mais para relatar, encerrou-se a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e conferida vai assinada por todos.

*Maria de Fátima Martins da Silva,
Rita de Cássia da Silva Lucena Lara, Helena de Amorim
Henrique Costa Bonfim, Fernanda de O. Fernandes,
Helena de Amorim Fernandes, Magnória Maria Furtado
de Resende*